

Conselho Municipal de Educação



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criado pela Lei Municipal nº. 4.599 de 28 de dezembro de 1998

Página: 4

Conselho Municipal de Educação

Ofício CME nº 26/25

Piracicaba, 05 de fevereiro de 2026

EDITAL CME Nº 01/2026
ELEIÇÃO PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
PIRACICABA.

O Conselho Municipal de Educação instituído pela Lei Municipal nº. 4.599 de 28 de dezembro de 1998, CONVOCA, por meio do presente edital, os segmentos Entidades Educacionais que Atendem Pessoas Portadoras de Deficiência., Instituições de Educação Infantil, Mantidas pela Iniciativa Privada, País De Alunos Da Rede Municipal De Ensino, País De Alunos Da Rede Estadual De Ensino para o PROCESSO ELEITIVO SIMPLIFICADO, referente ao suprimento de vagas para Recomposição nos quadros do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIRACICABA-SP - Gestão 2024-2026.

1. DAS VAGAS EXISTENTES

1.1. A presente eleição dar-se-á para as seguintes cadeiras:

- a) 01 (um) titular e 01 (um) suplente das Entidades Educacionais que Atendem Pessoas Portadoras de Deficiência;
- b) 01 (um) suplente das Instituições de Ensino - Educação Infantil, mantidas pela Iniciativa Privada;
- c) 01 (um) titular e 01 (um) suplente dos País De Alunos Da Rede Estadual De Ensino;
- d) 01 (um) titular e 01(um) suplente dos País De Alunos Da Rede Municipal De Ensino;

2. DO PROCESSO ELEITIVO

2.1. SOB A COORDENAÇÃO DA DIREÇÃO ESCOLAR: Os pais de alunos da rede municipal de ensino, interessados em se candidatar deverão se inscrever na Unidade Escolar pelo link <https://forms.gle/K1RqwS8PBmDrrdB8> na qual atuarão do dia 09/02/2026 até o dia 11/03/2026.

2.1.1. A etapa de que trata o item anterior (2.1) deverá ser registrada por meio de ofício, contendo nome(s) completo(s) do(s) candidato(s) e respectivo(s) segmento(s), para posterior encaminhamento ao Conselho Municipal de

Prefeitura Municipal de Piracicaba - Secretaria Municipal de Educação
Rua Cristiano Cleopat, 1902 – Alemães – Piracicaba, SP – CEP: 13419-310
Fones: (19) 3417-1474 / 3426-4929 – E-mail: cme@educacao.piracicaba.sp.gov.br

Peça do processo/documento PMP_2026/018383, materializada por: V.L.C em 09/02/2026 11:24 CPF: ***.042.768-**



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criado pela Lei Municipal nº. 4.599 de 28 de dezembro de 1998

Página: 5

Conselho Municipal de Educação

Educação, devidamente assinado pelo(a) Diretor(a) Escolar, até dia 11/03/2026 exclusivamente por e-mail (cme@educacao.piracicaba.sp.gov.br).

2.2 A eleição realizar-se-á no dia 12/03/2026, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Cristiano Cleopat, nº 1902, Bairro dos Alemães - Piracicaba, por segmento, sendo apenas eleitos por seus pares presentes e inscritos como candidatos do processo de eleição os representantes mais votados com as vagas constantes no item 1.

2.3. CABE À DIREÇÃO DE CADA UNIDADE ESCOLAR: garantir ampla divulgação do processo eleitivo à comunidade escolar, contribuindo para a participação plena do segmento a que se refere o presente edital.

2.4. Na ocorrência da ausência de interesse em se candidatar por parte de qualquer segmento, em determinada Unidade Escolar, cabe à direção da escola encaminhar ofício, por e-mail para cme@educacao.piracicaba.sp.gov.br, descrevendo a ocorrência.

2.5. O não cumprimento de prazos e de procedimentos para indicação, bem como o não comparecimento do candidato no dia e horários designados para a realização das eleições implica em inelegibilidade.

2.6. O processo completo se realizará conforme o seguinte cronograma:

Data	Fase
09/02/2026	Divulgação do Edital;
De 09/02/2026 a 11/03/2026	Inscrições dos candidatos;
12/03/2026 às 18h	Apresentação do CME
12/03/2026 às 18h15	Eleição das Entidades Educacionais que Atendem Pessoas Portadoras de Deficiência
12/03/2026 às 18h30	Eleição das Instituições de Ensino - Educação Infantil, mantidas pela Iniciativa Privada;
12/03/2026 às 18h45	Eleição dos País de Alunos da Rede Municipal de Ensino
12/03/2026 às 19h	Eleição dos País de Alunos da Rede Estadual de Ensino

2.7. Os eleitos comprometer-se-ão a participar efetivamente do Conselho Municipal de Educação de Piracicaba.

Prefeitura Municipal de Piracicaba - Secretaria Municipal de Educação
Rua Cristiano Cleopat, 1902 – Alemães – Piracicaba, SP – CEP: 13419-310
Fones: (19) 3417-1474 / 3426-4929 – E-mail: cme@educacao.piracicaba.sp.gov.br

Peça do processo/documento PMP_2026/018383, materializada por: V.L.C em 09/02/2026 11:24 CPF: ***.042.768-**



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criado pela Lei Municipal nº. 4.599 de 28 de dezembro de 1998

Página: 6

Conselho Municipal de Educação

3. DO DESLIGAMENTO DO CONSELHEIRO

3.1. O não comparecimento, do conselheiro titular, a três reuniões ordinárias consecutivas e/ou a cinco alteradas, implica automaticamente a comunicação de desligamento, via documento oficial do Conselho, assumindo imediatamente a titularidade o suplente.

4. DO MANDATO

4.1. O mandato dos conselheiros será para a gestão 2022-2024, permitida uma recondução.

4.2. A recondução de membros somente se realizará mediante nova indicação dos segmentos e eleição por seus pares.

4.3. O exercício do mandato de conselheiro, considerado de interesse relevante para o município, não será remunerado.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

ANDRÉ CALAZANS DOS SANTOS

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Piracicaba

gouv.br
ANDRÉ CALAZANS DOS SANTOS
Data: 09/02/2026 11:35:57-0300
Verifique em <https://saiba.vt.gov.br>

Prefeitura Municipal de Piracicaba - Secretaria Municipal de Educação
Rua Cristiano Cleopat, 1902 – Alemães – Piracicaba, SP – CEP: 13419-310
Fones: (19) 3417-1474 / 3426-4929 – E-mail: cme@educacao.piracicaba.sp.gov.br

Peça do processo/documento PMP_2026/018383, materializada por: V.L.C em 09/02/2026 11:24 CPF: ***.042.768-**

LICENÇAS

FUNCIONAL IND. COM. COIFAS IMP. EXP. EQUIP. ACESSÓRIOS
PARA COZINHA LTDA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente de forma concomitante a Licença Prévias, Instalação e Operação N° 2024 - 072486 para a atividade de fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios, localizado a Rua Frei Luiz Maria de São João Tiago, nº 370 com complemento a Rua Luiz Razera, nº 1385, Nova América, Piracicaba.

CARPINTARIA PASSINI LTDA. Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente de forma concomitante a Licença Prévias, Instalação e Operação para a atividade de fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais, peças e acessórios, localizada na Rua Voluntários de Piracicaba, 915, Centro, Piracicaba/SP.

ASSOCIAÇÕES

ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE PIRACICABA E REGIÃO - ECLÉTICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, ficam convidados todos os sócios desta Associação de Aposentados e Pensionistas de Piracicaba e Região – “Eclética”, quites com as mensalidades e em pleno gozo de seus direitos sociais, a participarem da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 27 de fevereiro de 2026, a partir das 08:30 horas, em primeira convocação, e às 09:00 horas com qualquer número de sócios em segunda convocação, de conformidade com o art. 17º dos Estatutos Sociais, no salão desta Associação, sita à rua Santa Cruz, 1779, com a seguinte ordem do dia:

Leitura, discussão e aprovação da ata da assembleia anterior.

Prestação de contas do exercício de 2025.

c) Processos em andamento.

d) Assuntos Gerais.

Piracicaba, 06 de fevereiro de 2026.
A Diretoria